PORTARIA Nº 003/2026

NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº EDITAL 004/ 2026 – CONCESSÃO DE BOLSAS PARA AGENTES TERRITORIAIS DA CULTURA DE TRAIRI (ATC), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretária Municipal da Cultura de Trairi, Sra. Izabele Ramile Sales Lucas, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Trairi, e considerando o disposto na Portaria Municipal nº 020/2026, de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; a Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura; o Decreto nº 11.740/2023; o Decreto nº 11.453/2023; e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Análise, Avaliação e Seleção de Candidaturas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº EDITAL 004/ 2026 – CONCESSÃO DE BOLSAS PARA AGENTES TERRITORIAIS DA CULTURA DE TRAIRI (ATC), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), composta pelos seguintes membros:

1. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Trairi (CMPC)

NOME: MARCOS TADEU RODRIGUES CASTRO, CPF: 050.728.883-12

2. Representante da Equipe de Execução Técnica da Lei da PNAB (SECULT/Trairi)

NOME: Eliabe Nunes de Castro, CPF: 073.654.243-46

3. Representante da Equipe de Execução Técnica da SECULT/Trairi

NOME: LUZIRENE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 895.980.083-04

Art. 2º – Compete à Comissão analisar a documentação, avaliar e pontuar as candidaturas conforme os critérios estabelecidos no edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e as disposições relativas às ações afirmativas e acessibilidade.

Art. 3º – A Comissão permanecerá constituída até a conclusão do processo de análise, seleção e, quando cabível, julgamento dos recursos previstos no edital.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Trairi – CE, 02 de Setembro de 2026

Izabele Ramile Sales Lucas
Secretária de Cultura
Portaria 020/2026